

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera os incisos e o § 2º do artigo 2º da Portaria nº 023-2023, de 12 de setembro de 2023, que designa Grupo de Trabalho Permanente com o objetivo de sugerir e fomentar a adoção de medidas para a promoção da igualdade de gênero no âmbito do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e subsidiar ações de controle das políticas públicas nessa área.

O presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O artigo 2º da Portaria nº 23, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será assim integrado:
 - I Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE) Coordenadora-Geral;
 - II Conselheira-Substituta Maria Angélica Fernandes (TCM-SP) Coordenadora Técnica;
 - III Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN);
 - IV Conselheira Carolina Matos (TCE-BA);
 - V Conselheiro Cláudio Couto Terrão (TCE-MG);
 - VI Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia (TCE-AC);
 - VII Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA);
 - VIII Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor (TCE-CE);
 - IX Conselheira-Substituta Adriana Cristina Dias Oliveira (TCM-PA);
 - X Conselheira-Substituta Milene Dias da Cunha (TCE-PA);



- XI Diretora-Geral Ana Roberta Roberti da Fonseca (TCE-SE);
- XII Assessora de Gabinete Júlia Santos Silva (TCE-BA);
- XIII Assistente Administrativa Limara dos Anjos Damasceno (TCE-MG);
- XIV Assessora de Gabinete Rafaella de Jesus Vieira (TCE-SE);
- XV Assistente Técnica Sandra Cristina Gonçalves Silva (TCE-SE);
- XVI Assessora de Conselheira-Substituta Tânia Montenegro Teixeira Castro (TCE-PA); e.
- XVII Consultora Jurídica Teresa Cristina Dias Diógenes (TCE-RN);
- § 1° [...].
- **§ 2º** Atuarão como secretárias Executivas, a auditora de Controle Externo Fernanda Nunes (TCE-RS) e a secretária da Presidência Renata Montes de Vasconcellos (TCE-SE)".
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

